



MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA

DOM JOSÉ ROBERTO FORTES PALAU

Bispo Diocesano de Limeira

A todos minhas cordiais saudações, graça e paz de nosso Senhor!

CONSIDERANDO o bem espiritual e cuidado pastoral de todo povo de Deus nesta diocese,

CONSIDERANDO a salvaguarda do depósito da fé e o zelo pelos valores e costumes desta diocese,

Pelo bem maior do Povo de Deus,

DECRETO

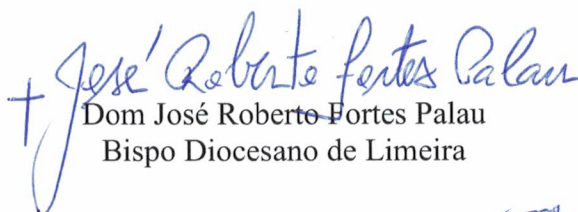
Todo ministro ordenado - presbítero ou diácono – não incardinado ou sem uso de Ordem deve ter autorização expressa do Bispo Diocesano para ministrar os sacramentos e exercer atividade pastoral. Esta autorização deve ser previamente encaminhada ao Bispo - de modo formal, e explicar a natureza e necessidade do pedido - por meio da Chancelaria Diocesana.


Todo pároco e administrador diocesano, religiosos ou fiéis leigos, ao utilizarem o brasão oficial da Diocese de Limeira em divulgações paroquiais, materiais pastorais ou litúrgicos e convites, devem ter autorização do Bispo Diocesano antecedente ao uso. Também, devem encaminhar seu pedido, formalmente e com antecedência, por meio da Chancelaria.

Este Decreto Pastoral, entra em vigor, aos três de julho de 2023, festa do Apóstolo São Tomé.



Sob sinal e selo de nossa Chancelaria, aos 29 de junho de 2023.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira


Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Chanceler do Bispado

Prot. 85/2023
Lv. II de Doc. Exp.